



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 48/2025

DISPENSA 33/2025

Gravação a laser



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências a contratação de profissional ou empresa para a realização do serviço de impressão a laser em placa afixada ao troféu de homenagem ao título de Cidadão Caçapavano. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante: Poder Legislativo de Caçapava do Sul

Responsável pela Solicitação: Tisa de Oliveira – Assessora de Comunicação

1. OBJETO

Solicitação de **serviço de impressão a laser em troféus**, conforme as especificações abaixo, a ser realizado mediante **processo de dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Impressão a laser em placa metálica, afixada aos troféus.
- **Dimensões da placa:** 4 x 6 cm.
- **Conteúdo da gravação:**
 - Inscrição padrão: "**Poder Legislativo Caçapava do Sul**";
 - Nome do homenageado;
 - Nome do vereador proponente;
 - Data da homenagem;
 - Logo do município.

Observações:

- O conteúdo de cada gravação será fornecido previamente à execução;
- A gravação será feita **em momentos distintos**, conforme cronograma a ser definido pela Casa Legislativa;
- **Quantidade total:** 8 (oito) troféus.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

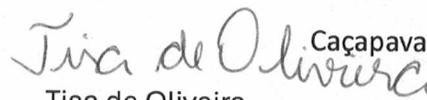
A presente demanda visa atender à necessidade de homenagens formais promovidas pelo Poder Legislativo Municipal a cidadãos ou instituições que prestaram relevantes serviços à comunidade local. A personalização dos troféus com gravação a laser confere caráter institucional e solene ao ato de entrega.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da **Lei nº 14.133/2021**, considerando a natureza e o valor do serviço.

5. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- O fornecedor deverá garantir a qualidade e durabilidade da gravação;
- Os prazos e datas de entrega serão acordados previamente com a unidade requisitante;
- Eventuais correções na gravação, caso necessárias, deverão ser feitas sem ônus adicional.



Tisa de Oliveira
Assessora de Comunicação

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2005.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Unidade Requisitante:** Poder Legislativo de Caçapava do Sul
- **Responsável pela Elaboração:** Tisa de Oliveira – Assessora de Comunicação

2. OBJETO

Contratação de serviço especializado de **impressão a laser em troféus personalizados**, com gravação em placa contendo elementos oficiais e dados específicos, destinados à **concessão do Título de Cidadão Caçapavano**, honraria outorgada pelo Poder Legislativo de Caçapava do Sul a personalidades que prestaram relevantes serviços ao município.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo de Caçapava do Sul promove, em datas específicas, a entrega do **Título de Cidadão Caçapavano** a pessoas que se destacaram por sua contribuição ao desenvolvimento local. Trata-se de uma honraria institucional de alto valor simbólico e representativo.

A entrega de um **troféu personalizado** é parte essencial da solenidade, conferindo materialidade à homenagem. A gravação a laser garante precisão, durabilidade e acabamento compatível com o padrão cerimonial da Casa Legislativa.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- **Quantidade total de troféus:** 8 (oito) unidades;
- **Execução em momentos distintos**, conforme a agenda de sessões solenes da Câmara Municipal;
- **Tipo de gravação:** Impressão a laser em placa metálica, afixada ao troféu;
- **Dimensões da placa:** 4 x 6 cm (A x L);

Conteúdo da gravação em cada troféu:

- **Logotipo oficial do Município de Caçapava do Sul** (em alta resolução);
- Inscrição padrão: **“Poder Legislativo de Caçapava do Sul”**;
- **Identificação do homenageado** (nome completo);

Risco	Medida de Mitigação
Erro nas informações gravadas ou no uso do logotipo	Envio prévio de arte revisada pela Câmara com conferência final antes da execução
Atrasos na entrega dos troféus	Definição contratual de prazos e penalidades por descumprimento
Qualidade insatisfatória da gravação ou acabamento	Seleção de fornecedor com experiência comprovada e solicitação de amostra

9. CONCLUSÃO

A presente demanda visa assegurar a formalidade, o simbolismo e a representatividade institucional da **concessão do Título de Cidadão Caçapavano**. A contratação de serviço de gravação a laser com personalização completa, incluindo **logotipo oficial do Município**, nome do homenageado, nome do proponente e data, é tecnicamente justificada.

A opção pela **dispensa de licitação**, com base na **Lei nº 14.133/2021**, é juridicamente viável, e a execução será acompanhada pela assessoria de comunicação para garantir o cumprimento dos critérios de qualidade, prazo e economicidade.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025



Tisa de Oliveira

Assessora de Comunicação

TERMO DE REFERÊNCIA

Gravação a laser em placa de identificação afixada ao troféu de homenagem ao Título de “Cidadão Caçapavano”

Tipo de Contratação: Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional ou empresa para a realização do serviço de impressão a laser em placa afixada ao troféu de homenagem ao título de Cidadão Caçapavano.

1.1 Descrição do Objeto e da Quantidade: A gravação a laser será realizada em material de alumínio fundido em placa afixada medindo aproximadamente 4 cm de altura, por 6 cm de comprimento, onde deverá constar os seguintes caracteres **‘logo e nome Poder Legislativo de Caçapava do Sul, nome do homenageado e do vereador proponente com a identificação de ambos e a data da entrega do título’**. Será contratada a realização de 8 gravações.

2. JUSTIFICATIVA

A entrega do título de “Cidadão Caçapavano”, conforme Resolução de Nº 041 de 14 de junho de 2018, é uma homenagem solene, concedida a cidadãos que não naturais de Caçapava do Sul, tenham vindo residir nesta terra e se destacado prestando relevantes serviços ao Município de Caçapava do Sul e a sua comunidade, seja na área de atuação que for, principalmente de forma voluntariada. A fim de garantir o caráter institucional e simbólico da homenagem, a Câmara realiza a entrega de troféus aos homenageados, conferindo materialidade e solenidade ao ato, recentemente foram confeccionados sete troféus através da Fundação Reciclar de Uruguaiana, além disso temos junto um troféu reserva na Casa, como as homenagens são aleatórias ocorrendo normalmente uma por mês e onde não podemos conhecer previamente o nome dos agraciados pela Casa, tão pouco os proponentes é necessária a confecção dos troféus sem a identificação ora pretendida e para tanto a contratação mostra-se assim justificada.

A contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor, cujo custo total estimado é significativamente inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59 para bens e serviços.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

GRAVAÇÃO A LASER

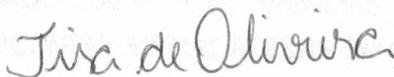
- **Quantidade:** 8 (oito) unidades

- Solicitar a contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias a realização do serviço, repassando os dados necessários como nome do homenageado, proponente e data;
- Em caso de haver a necessidade de entrega do serviço antes dos prazos previstos comunicar com antecedência a contratada a data para a entrega;
- Realizar o pagamento dos serviços realizados, conforme nota fiscal emitida, levando em conta que as gravações serão realizadas de forma particionada;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Dotação: 010310001.2.001000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
- Atividade: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 9

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025.



Tisa de Oliveira

Chefe de Comunicação Social

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. A **primeira placa** deverá ser entregue impreterivelmente até as **15 horas do dia 29 de agosto de 2025**, na sede da Câmara de Vereadores.

3.2. As **demais placas** serão solicitadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, devendo a CONTRATADA realizar a entrega sempre **até as 15 horas do dia da homenagem**.

3.3. Caso a solenidade ocorra em data e horário diversos dos padrões habituais, a entrega deverá ser realizada até **as 15 horas do dia anterior**, conforme data a ser informada pelo Setor de Imprensa da Câmara.

3.4. **Local de entrega:** Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, Rua Barão de Caçapava, nº 621, Centro – Caçapava do Sul/RS.

3.5. **Responsável pelo recebimento:** Setor de Imprensa da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor por unidade de gravação é de **R\$ XXX (XXXX reais)**, totalizando o valor máximo de **R\$ XXXX (XXXXX reais)**.

4.2. O pagamento será realizado conforme a efetiva prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva **nota fiscal**, emitida individualmente para cada serviço prestado.

4.3. O pagamento ocorrerá em até **10 (dez) dias** após o aceite da nota fiscal pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar o serviço conforme descrito no objeto deste contrato e no Termo de Referência;
- b) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega definidos na Cláusula Terceira;
- c) Emitir nota fiscal individualizada para cada gravação realizada;
- d) Manter sigilo sobre as informações recebidas para fins de gravação;
- e) Arcar com quaisquer ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a:

CONTRATADA:

Empresa: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à contratação de profissional ou empresa para a realização do serviço de impressão a laser em placa afixada ao troféu de homenagem ao título de Cidadão Caçapavano, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025.


João Clai de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



CERTIDÃO

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon, sites e com fornecedores, onde podemos encontramos os orçamentos junto a dois fornecedores uma empresa de Caçapava do Sul e outra de Ijuí, onde foi apresentado conforme anexo os valores de R\$ 50,00 e 80,00, respectivamente. A empresa local é a única que temos conhecimento na cidade que trabalha com impressão a laser, analisando os valores orçados percebemos que o valor praticado está dentro do mercado, mesmo com os poucos orçamentos apresentados, entretanto se levarmos em consideração a necessidade de gravação direta na obra de arte, para cada troféu teríamos que realizar o envio para gravação e posterior retorno, fato que poderia gerar danos a estatueta ou ainda extravio, acarretando em prejuízos para este Poder Legislativo, fato que se realizado na sede poderá ser evitado. Assim optamos pela contratação da empresa local, principalmente por estar aliado a tudo já registrado o menor valor.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	8 (OITO) GRAVAÇÕES	R\$ 50,00	R\$ 400,00

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2025.

Fabiano Pazinato
Agente de Contratação